



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020 (Do Sr. Rafael Motta)

Requer Informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Sr. Eduardo Pazuello, sobre a cobrança retroativa referente aos reajustes dos planos de saúde suspensos em 2020.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde, acerca de como será realizada a cobrança retroativa referente aos reajustes dos planos de saúde suspensos em 2020.

No sítio eletrônico da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) só existe a seguinte informação sobre do tema: “É importante esclarecer ainda que, a partir de janeiro de 2021, as cobranças voltarão a ser feitas considerando os percentuais de reajuste anual e de mudança de faixa etária para todos os contratos que já tiveram a suspensão dos reajustes. A ANS informa que a recomposição dos efeitos da suspensão dos reajustes em 2020 será realizada ao longo de 2021”.

Como podemos observar, a ANS não deixa claro como será feita a recomposição dos valores suspensos, por isso solicitamos ao Sr. Eduardo Pazuello, que sejam enviadas as seguintes informações:

- Há a possibilidade de isenção dos reajustes dos planos de saúde suspensos em 2020?
- Caso não haja a possibilidade de isenção, como será realizada a cobrança retroativa referente aos reajustes dos planos de saúde suspensos em 2020?





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Em quantas parcelas poderá ser realizado o pagamento?
- Incidirá juros ou atualizações nos valores cobrados?
- A cobrança será retroativa à data-base?

Essas questões carecem de explicação urgente, pois a ANS deve atuar como reguladora, buscando proteger o cliente de altíssimos reajustes em um cenário de retração da economia.

JUSTIFICATIVA

A pandemia do novo coronavírus tem derrubado a economia global e colocado o Brasil no caminho de uma recessão. Diante disso, inúmeras medidas vêm sendo estabelecidas para reduzir o impacto da crise nas famílias brasileiras, como a suspensão dos reajustes dos planos de saúde de setembro a dezembro deste ano.

A medida é louvável, mas foi estabelecida cinco meses após a pandemia e, por isso, não resolveu o problema de milhões de usuários de planos de saúde que tiveram as suas mensalidades reajustadas este ano e acabaram abrindo mão de seus contratos porque não conseguiram pagar.

Agora surge o temor de como será realizada a cobrança retroativa dos reajustes suspensos. Sem um posicionamento claro da ANS, o restabelecimento da aplicação dos reajustes a partir de janeiro de 2021, acrescidos da cobrança retroativa dos valores que deixarão de ser pagos nos próximos 120 dias, podem resultar em mensalidades altas demais para o orçamento do consumidor, repercutindo novamente em um efeito expulsório dos planos.

Nesse contexto, é importante destacar que o alto preço dos convênios médicos não prejudica apenas os beneficiários, mas acarreta uma diminuição de clientes, prejudicando inclusive os próprios planos de saúde, além de provocar uma sobrecarga no Sistema Único de Saúde (SUS), pois, justamente em razão da crise social provocada pela pandemia, as pessoas deixarão de pagar pelo plano para usar exclusivamente os serviços públicos de



* C D 2 0 2 5 5 7 6 8 3 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

saúde.

Diante desses fatos e sendo a fiscalização uma das funções do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para termos esclarecimento do Ministério da Saúde de como será realizada a cobrança retroativa referente aos reajustes dos planos de saúde suspensos em 2020.

Sala das Sessões, em de setembro de 2020

Deputado **Rafael Motta**
PSB/RN

Documento eletrônico assinado por Rafael Motta (PSB/RN), através do ponto SDR_56123, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 2 5 7 6 8 3 4 0 0 *